

EDITAL

Nº 69/2020

ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA

Considerando que o Governo através da RCM de 22 de outubro determinou a proibição de circulação entre diferentes concelhos do território continental no período entre as 00h00 de 30 de outubro e as 23h59 de dia 3 de novembro, e tendo em conta a aproximação da data da solenidade de Todos os Santos (1 de novembro) e da Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos (2 de novembro), e que este ano foi decretado também como Dia de Luto Nacional como forma de prestar homenagem a todos os falecidos, em especial às vítimas da pandemia COVID-19, determino a abertura do funcionamento dos cemitérios paroquiais, em cumprimento com as regras e recomendações da Direção Geral de Saúde, em matéria de prevenção de contágio e propagação do surto. Assim, o funcionamento e abertura dos cemitérios de Santa Iria de Azóia e de São João da Talha irá proceder-se de acordo com as seguintes condicionantes:

- a) Horário de funcionamento: Das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00;
- b) É estabelecido o máximo de 30 pessoas em simultâneo na totalidade do espaço do Cemitério em Santa Iria de Azóia, e de 15 pessoas em simultâneo na totalidade do espaço do cemitério em São João da Talha;
- c) O número de visitantes em simultâneo por sepultura está limitado a três pessoas;
- d) Não estará disponível o fornecimento dos equipamentos partilhados necessários a trabalhos de limpeza e manutenção, uma vez que são materiais de uso comum e potenciais fontes de transmissão do vírus, pelo que só é possível a utilização de materiais dos próprios.
- e) Os sanitários irão permanecer encerrados.
- f) É permitida a permanência no interior dos Cemitérios pelo tempo máximo de 30 minutos;
- g) É obrigatório que todas as pessoas cumpram as medidas de distanciamento social, de higiene de mãos e de etiqueta respiratória em todas as circunstâncias, assim como a adoção de medidas mais restritivas para proteção dos grupos mais vulneráveis

A Junta de Freguesia recomenda para sua segurança que siga as indicações e recomendações já referidas, bem como as recomendações da Direção Geral de Saúde em <http://covid19.min-saude.pt>

Santa Iria de Azóia, 23 de outubro de 2020



O Presidente da Junta de Freguesia

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão